



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2026

Institui a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, em homenagem às vereadoras que exercem ou exerceram mandato legislativo no Município, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, a “**Galeria Lilás**”, espaço destinado à homenagem e valorização das mulheres que exercem ou exerceram mandato como Vereadoras no Município de Anchieta.

Art. 2º A Galeria Lilás será composta por fotografias, nomes e períodos de legislatura de todas as mulheres que tenham exercido ou exercem o cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Anchieta.

Parágrafo único. Poderão ser incluídas informações complementares de caráter institucional, como biografia resumida e principais contribuições legislativas.

Art. 3º A Galeria será instalada em local de destaque nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, garantindo visibilidade, acesso ao público e preservação histórica.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora:

- I – regulamentar os critérios de organização, atualização e manutenção da Galeria Lilás;
- II – definir o formato, padrão visual e disposição das informações;
- III – promover a atualização permanente da Galeria, sempre que houver nova legislatura ou inclusão de novas parlamentares;
- IV – zelar pela conservação do acervo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º A inauguração da Galeria Lilás poderá ocorrer em data simbólica, relacionada à valorização da mulher, ou outra, a critério da Presidência.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de junho de 2026.

RENAN DELFINO

Presidente

RODRIGO SEMEDO

Vice-Presidente

VANDINHO SALARINI

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir a **Galeria Lilás** no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, como forma de reconhecimento, valorização e preservação da memória das mulheres que exerceram ou exercem o mandato de Vereadora no Município.

A participação feminina na política é fundamental para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa, plural e representativa. Ao longo da história legislativa de Anchieta, diversas mulheres contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Município, muitas vezes enfrentando desafios adicionais impostos pela desigualdade de gênero.

A criação da Galeria Lilás busca não apenas homenagear essas parlamentares, mas também inspirar futuras gerações de mulheres a participarem da vida política, reforçando o compromisso institucional com a equidade de gênero e a valorização da história do Poder Legislativo Municipal.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de relevante interesse público e institucional, que contribuirá para a preservação da memória legislativa e para o reconhecimento do protagonismo feminino no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 02/06/2026 15:50

Checksum: **4855F0249B02E4128EF1BF587D2B803D73392320D152B07498515E41A335AA91**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 02/06/2026 16:04

Checksum: **059D33421A88B1A460B930BAC04F4A34751696BEA10DB7356B83EC850C713E54**

